



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 2134/15  
Fls. 01  
Resp. \_\_\_\_\_

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

34 / 2015  
LIDO EM SESSÃO DE 19/05/15

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento  
 Obras e Serviços Públicos  
 Cultura, Denominação e Ass. Social

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

  
Presidente

O Vereador José Henrique Conti apresenta nos termos regimentais, para apreciação e votação da Casa, o incluso Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilustríssimo Senhor Francisco Kurimori.

Justificativa:

Francisco Kurimori nasceu em 27 de abril de 1951, em Igarapava-SP, graduou-se em Engenharia Civil, aos 21 anos, na Escola de Engenharia de Lins. Posteriormente graduou-se em Administração de Empresas. É casado com a também Engenheira Civil Kejko Obara Kurimori, Conselheira do CREA-SP, Presidente da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região Administrativa de Lins - SENAG Lins, Coordenadora da União das Associações do Oeste Paulista - UNAOP e Vice Presidente da Associação Brasileira de Engenheiras e Arquitetas no Estado de São Paulo - Abea - SP. O casal tem três filhos: Ceci (médica), Caçê (arquiteto e urbanista) e Lara (empresária).

Sua carreira é marcada pela atuação em grandes empresas: foi Engenheiro do IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas, Engenheiro da Light - Serviços de Eletricidades S.A., Engenheiro do DER - Departamento de Estradas de Rodagem, Diretor do DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica, Assessor da Presidência da CODASP - Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo e Sócio - Proprietário da Kurimori Engenharia e Construções Ltda. Foi, ainda, Chefe de Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - Crea-SP (2006-2011).

Sempre envolvido com as questões da engenharia e com a classe profissional, foi Presidente da Associação dos Ex-alunos da Escola de Engenharia de Lins (1989-1991 e 2010-2011), Presidente da SENAG Lins - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região Administrativa de Lins (2001-2003 e 2003-2005), Conselheiro do CREA-SP (2001-2003 e de 2004-2006) e Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de

2064/2015

Projeto de Decreto Legislativo

nº 34 / 15



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo – CREA – SP Gestão 2012-2014.

Como presidente do CREA-SP formalizou convênio com a Associação de Engenheiros e Arquitetos e Agrônomos de Valinhos, viabilizando o seu funcionamento, além de dar apoio à construção da sede própria da referida associação de classe.

Atualmente, é Presidente reeleito do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo –CREA – SP, Gestão 2015-2017.

Dentre as diversas homenagens recebidas destacam-se:

- Sócio Benemérito da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Sumaré – 2010;
- Sócio Benemérito da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Limeira – 2010;
- Sócio Benemérito da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São João da Boa Vista - 2010;
- Mérito Profissional 2011 – Câmara Municipal de São Vicente – 2011;
- Profissional do Ano de 2011 – Associação dos Engenheiros Arquitetos e Agrônomos da Alta Paulista – Marília;
- Sócio Benemérito da Associação de Engenheiras e Arquitetas Nacional - ABEA Nacional – 2011;
- Sócio Benemérito da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Vargem Grande Paulista – 2011;
- Mérito Profissional 2012 – Medalha Governador Engenheiro Lucas Nogueira Garcez - Santana de Parnaíba;
- Cidadão Taquaritinguense – Câmara Municipal de Taquaritinga - 2012;
- Cidadão Linense – Câmara Municipal de Lins - 2012;
- Sócio Benemérito da Associação de Engenheiras e Arquitetas no Estado de São Paulo – 2012;
- Sócio Benemérito da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Guarulhos – 2012;
- Reconhecimento Profissional – Rotary Club São Paulo – Liberdade – 2012;
- Sócio Honorário da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Birigui – 2013;
- Medalha Comemorativa do Centenário do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo – 2014;
- Cidadão Guaçuano – Mogi Guaçu – 2014;
- Cidadão Sanjoanense – São João da Boa Vista – 2014
- Cidadão Lemense – Leme – 2014
- Cidadão Itapekericano - Itapekerica da Serra - 2014;
- Sócio Honorário da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de



C.M.V.  
Proc. Nº 2134/15  
Fls. 03  
Resp. \_\_\_\_\_

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Piracaia e Região – 2014 e

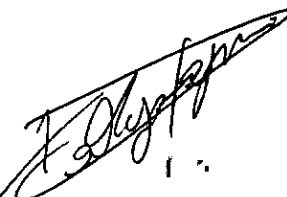

- Sócio Benemérito da Associação de Arquitetos, Engenheiros e Agrônomos de Artur Nogueira – AEAN - 2014.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres companheiros para que esta Casa de Leis possa prestar esta homenagem com o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilustríssimo Senhor Francisco Kurimori.


Valinhos, 08 de maio de 2015.

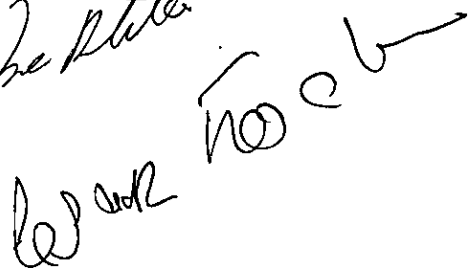
  
Dr. José Henrique Conti  
Vereador

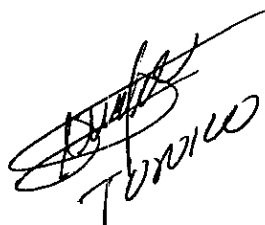
Anexo: Minuta de Decreto Legislativo.

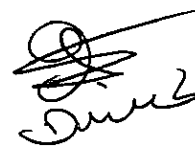
  
  
Luizivaldo M. de Oliveira  
Vereador

Kiko Beloni  


Giuseppe Rutele  


Walter Tereb  


  
Tereb

  
Tereb



C.M.V. Proc. Nº 2134/15  
Fls. 04  
Resp. \_\_\_\_\_

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Decreto Legislativo nº /2015

Decreto Legislativo nº /2015

Concede o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Senhor Francisco Kurimori, na forma que especifica.

Sidmar Rodrigo Tófoi, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº ...../2015, aprovado em Sessão Plenária realizada aos .....

## DECRETA:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilustríssimo Senhor FRANCISCO KURIMORI, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data <sup>na</sup> de sua publicação.

~~Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.~~



~~Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data.~~

Câmara Municipal de Valinhos,

Aos

Publique-se.

  
Sidmar Rodrigo Tófoi  
Presidente

  
Israel Scupenaro  
1º Secretário  
  
Cesar Rocha  
2º Secretário

Nº do Processo: 2134/2015 Data: 14/05/2015

Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2015

Autoria: JOSÉ HENRIQUE CONTI

Assunto: Concede Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilustríssimo Senhor Francisco Kurimori.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 2134/15

F.L.S. Nº 05

RESP. [assinatura]

À Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social, conforme despacho do Senhor Presidente em Sessão do dia 19 de maio de 2015.

Marcos Fureche  
Assistente Administrativo  
Departamento Parlamentar

20/maio/2015




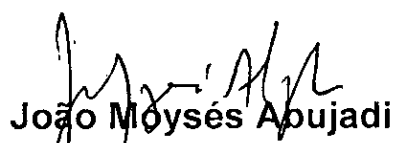
**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 2134,15  
Proc. N°: 06  
Fls. 06  
Resp: Am.


**Processo Legislativo nº 2134/2015**


A Comissão de Cultura, Denominação <sup>05?</sup> de Logradouro Público e Assistência Social se reuniu em 19/03/2015, e deu **PARECER pela devolução do Processo**, tendo em vista que encontra-se com a documentação incompleta, no que diz respeito à juntada da Certidão de Nascimento/Casamento do homenageado, comprovando que não nasceu neste Município de Valinhos.

  
**José Pedro Damiano**  
Presidente

  
**João Moysés Abujadi**  
Membro

**Lourivaldo Messias de Oliveira**  
Membro

  
**Paulo Roberto Montero**  
Membro

  
**Rodrigo Fagnani Popó**  
Membro



C.M.V. \_\_\_\_\_  
Proc. N.º: 2134/15  
Fls. 07  
Resp: [assinatura]

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.º 03/15-DP/P

Valinhos, aos 20 de agosto de 2015.

Senhor Vereador,

Atendendo a solicitação da Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social, solicito à Vossa Excelência providenciar Certidão de Nascimento/Casamento do homenageado ao título de Cidadão Honorário, Projeto de Decreto Legislativo n.º 14/15.

Sem mais, apresento à Vossa Excelência minhas cordiais saudações.

*Sidmar Rodrigo Tolo*  
SIDMAR RODRIGO TOLOI  
Presidente

Exmo. Sr.  
**JOSÉ HENRIQUE CONTI**  
Vereador à Câmara Municipal de  
Valinhos/SP

*Recebi*  
*Cláudia*  
*26/08/2015*

C.M.V. 2134/15  
Proc. N.º 08  
Fis. 08  
Resp: [Signature]

DE NOTAS DE LINS  
M. DE SÃO PAULO  
RECEBIDO  
Adauto Almeida Luz  
LINS 04 09  
FIRMAS: TAB. UBALDINO - SP  
TAB. YEIGA - SP  
TAB. PENAFIEL - RJ

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

São Paulo

PRIMEIRO CARTÃO DE NOTAS  
COMARCA DE LINS  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DAGMAR MARTINS SILVA  
ESCREVENTE AUTORIZADA

COMARCA DE LINS  
MUNICÍPIO DE LINS  
DISTRITO DE LINS - 1ª Subdistrito

CART. DO REG. CIVIL  
ANEXO - 1º SUBDIS  
Bel. Adauto Almeida  
ESCRIVÃO  
COMARCA DE LINS

Bel. ADAUTO ALMEIDA LUZ

Oficial do Registro Civil

### Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o n.º -292-, à fls. -82-, do livro n.º E-37-  
de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia -21- de maio -  
de 1977-, foi feito o casamento de Dr. FRANCISCO YUTAKA KURIMORI e KEI.  
KO OBARA, -

contralido perante o Juiz de Casamentos, cidadão Manoel das Neves, -  
e as testemunhas constantes do termo: -

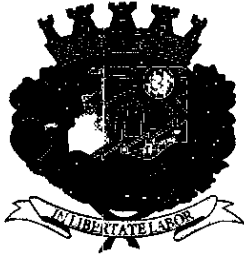
Ele, nascido em Igarapava, Estado de São Paulo, -  
aos -27- de abril - de 1951, -  
profissão engenheiro civil - , domiciliado  
e residente em São Paulo, Capital deste Estado, - , filho de  
CHUICHI KURIMORI e de dona KAZUKO OKAZAKI KURIMORI -

Ela, nascida em Lins, Estado de São Paulo, -  
aos -13- de setembro - de 1955, -  
profissão professora - , domiciliada  
e residente nesta cidade, à rua Constituição, nº 938 - , filha de  
NATAL OBARA e de dona TAYO OBARA, -

a qual passou assinar-se KEIKO OBARA KURIMORI -  
Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N.ºs. I, II e IV, -  
do Código Civil Brasileiro. - Observações: Adotaram o regime de comunhão de bens  
A margem do termo de casamento nada consta: - - - - -

Qualificada e verdadeira a dou. fe






**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

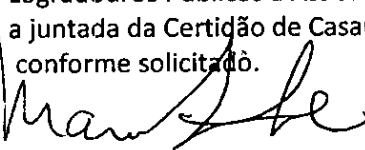
C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 2134/15

FLS. Nº 09

RESP. 

À Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social, a juntada da Certidão de Casamento, conforme solicitado.



Marcos Fureche  
Assistente Administrativo  
Departamento Parlamentar

10/setembro/2015



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. N°: 2134 / 15  
Fls. 10  
Resp: [Signature]

**Processo Legislativo nº 2134/2015**

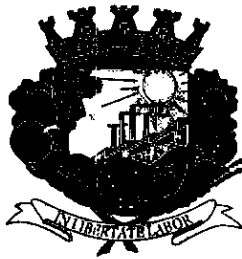
A Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social se reuniu em 08/12/2015, às 17h30min, na Sala de Reuniões do Plenário, e deu **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2015. Presentes os Vereadores José Pedro Damiano, Presidente; Paulo Roberto Montero, Membro; e, Rodrigo Fagnani Vieira Braga (Popó), Membro.

  
**José Pedro Damiano**  
Presidente

  
**Paulo Roberto Montero**  
Membro

  
**Rodrigo Fagnani Vieira Braga (Popó)**  
Membro

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 15/12/15  
  
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. N.º: 2134, 15  
Fls. 11  
Resp: \_\_\_\_\_

Proc.	1
Fls.	

Projeto de Decreto Legislativo N.º 14/2015

Autor: José Henrique Conti

Valinhos aos 15 de dezembro de 2015.

**SALA DA SESSÃO 15/12/2015**

DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, sobre o Projeto de Decreto Legislativo de n.º 14, de 2015, que "Concede Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Senhor Francisco Kurimori, na forma que especifica".

PRESIDENTE: Vereador Paulo Roberto Montero.

I-RELATÓRIO:

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 15/12/15  
PRESIDENTE

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Exmo. Edil José Henrique Conti que "Concede Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Senhor Francisco Kurimori, na forma que especifica".



C.M.V. 2134, 15  
Proc. N°:  
Fls. 12  
Resp:

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc.	/
Fls.	

O projeto é dotado de 04 artigos, estabelecendo critérios para a concessão de Título de Cidadão Honorário de Valinhos.

### II-ANÁLISE:

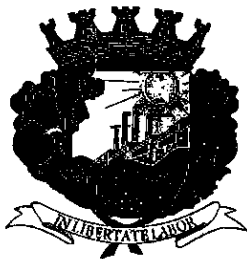
A análise da proposição tem por base no artigo 38 do Regimento Interno desta Casa e artigo 38 da Lei Orgânica Municipal, que outorga à Comissão de Justiça e Redação competência para opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos e, no mérito, sobre o direito, no qual se enquadra o tema.

A Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social, proferiu Parecer Favorável.

### III-VOTO:

Ante o exposto, consubstanciado, nas fundamentações acima expostas, esta relatoria entende que a presente proposição pode perfeitamente seguir o trâmite normal, por estar em sintonia com os preceitos regimentais e constitucionais, e nesse sentido voto pela **constitucionalidade**.

É como voto.



C.M.V. 2139, 13  
Proc. N°: 13  
Fls. 13  
Resp: \_\_\_\_\_

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

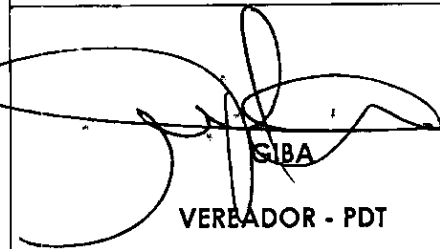
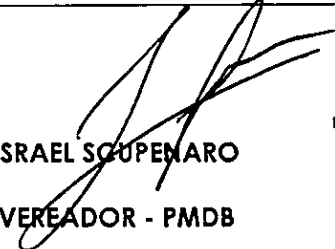

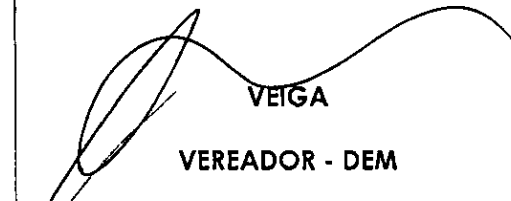
ESTADO DE SÃO PAULO

Proc.	1
Fls.	

  
PAULO ROBERTO MONTERO

Vereador/Presidente

## MEMBROS

VOTOS À FAVOR AO VOTO DO PRESIDENTE	VOTOS CONTRÁRIOS AO VOTO DO PRESIDENTE
 GIBA VEREADOR - PDT	GIBA VEREADOR - PDT
 ISRAEL SCUPENARO VEREADOR - PMDB	ISRAEL SCUPENARO VEREADOR - PMDB
 KIKO BELONI VEREADOR - PSDB	KIKO BELONI VEREADOR - PSDB
 VEIGA VEREADOR - DEM	VEIGA VEREADOR - DEM



C.M.V. \_\_\_\_\_  
Proc. N°: 2134, 15  
Fis. 19  
Resp: \_\_\_\_\_

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 15/12/15  
*Sigmar Toloi*  
PRESIDENTE

Votações:

Aprovado por unanimidade e dispensado de  
Segunda Discussão em sessão de 15/12/15  
Providencie-se e em seguida archive-se.

*Sigmar Toloi*  
Sigmar Rodrigo Toloi  
Presidente

*Segue Decreto Legislativo nº 21/15*